



PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Nº 565 Livro 13 Folha 24 Data 22/10/01
 Horas 18:00
 FUNCIONÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 22 DE outubro DE 2001.

"Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 04/92 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O número de vagas estabelecidas no § 1º, art. 4º, da Lei Complementar nº 04 de 25.05.92 fica alterado para **1.002**.

§ 1º - Em razão da alteração constante deste artigo, ficam prejudicadas e sem efeitos as disposições estabelecidas no artigo 32 da referida Lei Complementar inerentes ao Anexo 01, Anexo 03, Quadros 01 e 03 que integram o citado Diploma.

§ 2º - Ficam excluídos do disposto no "caput", os servidores da Carreira de Magistério Público Municipal, objeto de legislação específica.

Art. 2º - Fica instituído parte integrante da Lei Complementar nº 04/92 o Anexo Único incluso, quadro que limita o número de vagas do Pessoal de Carreira da Prefeitura em **1.002** e estabelece nova nomenclatura para os cargos municipais, bem como seus níveis e/ou referências salariais, para o início de carreira.

§ Único - Ficam extintos os cargos não constantes do Anexo Único, que integra esta lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de outubro de 2001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
 Prefeito Municipal

*Expediente do Sr. Farias
 autógrafo do Sr. Farias
 Farias da de livro
 22-10-01
 WLF*



ESTADO DE MATO GROSSO

3
Prefeitura Municipal de Barra do Garças**ANEXO ÚNICO**
PESSOAL DE CARREIRA

ORD.	CARGO	REF./NÍV.	PREENCH.	À PREENCH.	TOTAL
01	ADM. HOSPITALAR	10-G	00	01	01
02	ADVOGADO	10-G	04	05	09
03	AGENTE DE SAÚDE	03-D	33	102	135
04	AGRÔNOMO	10-G	01	00	01
05	ATEND. DE ENFERMAGEM	03-D	06	05	11
06	ASSISTENTE SOCIAL	10-G	02	00	02
07	AUDITOR FISCAL	05-A	00	01	01
08	AUDITOR TRIBUTÁRIO	08-A	00	12	12
09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05-E	63	29	92
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05-E	09	21	30
11	AUXILIAR SERV. GERAIS	03-B	215	70	285
12	BIÓLOGO	10-G	00	04	04
13	BIOQUÍMICO	10-G	04	06	10
14	CADASTRADOR	07-A	08	09	17
15	CARPINTEIRO	03-B	00	02	02
16	DESENHISTA	05-E	03	00	03
17	DIGITADOR	03-D	01	00	01
18	ELETRICISTA	05-E	02	00	02
19	ENFERMEIRO	10-G	03	10	13
20	ENGENHEIRO CIVIL	10-G	04	02	06
21	ENGENHEIRO SANITARISTA	25-F	00	02	02
21	FISIOTERAPEUTA	10-G	02	03	05
22	FONOAUDIÓLOGO	10-G	00	05	05
23	FISCAL TRIB. OBRAS E POSTURAS	05-E	07	07	14
24	GARI	03-B	92	60	152
25	MECÂNICO	05-E	03	00	03
26	MÉDICO PLANTONISTA	H. Plantão	12	18	30
27	MÉDICO VETERINÁRIO	10-G	03	05	08
28	MOTORISTA	05-E	38	12	50
29	MÚSICO	03-B	27	05	32
30	ODONTÓLOGO	25-F	11	05	16
31	OPERADOR DE MÁQUINAS	06-F	07	00	07
32	OP. DE VACA MECÂNICA	05-E	02	00	02
33	PSICÓLOGO	10-G	01	04	05
34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07-A	09	11	20
35	TÉC. EM CONTROLE INTERNO	10-G	00	01	01
36	TOPOGRAFO	05-E	01	00	01
37	VIGIA	03-B	08	01	09
38	VIGILANTE SANITÁRIO	05-E	03	00	03
TOTAL			584	418	1.002



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 22/10/2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator
Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro

*Examinado o foto-
contrário de ver. fei-
tivo. Parecida com
Sul de Aracaju - ST
em: 22/10/01 Carlos*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PA-
RECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Mu-
nicipal de Barra do Garças - MT., em 22 / 10 / 2001.

Ver. **JOSE RIBEIRO FILHO**
Presidente

Ver. **MESSIAS ALMEIDA DANTAS**
Relator

Ver. **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Membro

Deputado e o foto contrário
de José Sotero Pereira
de Silva Resende - FT
Cami. 22/10/01

PROTOCOLO

<p align="center">PROTOCOLO</p> <p align="center">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>575</u>, Liv. <u>13</u> Fls. <u>35</u>, em <u>22/10/01</u></p> <p>Horas: <u>16:35</u></p> <p align="center">_____ Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<p align="center">N.º <u>004</u> /2001</p>
--	---	--

AUTOR: Vereador **AILTON RODRIGUES ROCHA** – PSDB

EMENDA MODIFICATIVA

“Ao Projeto de Lei Complementar
n.º 004/2001.”

Art. 1º - Modifica-se o número constante no Anexo Único -Pessoal de Carreira, no número de ordem 29 – Músico, especificamente na coluna À PREENCHER e TOTAL, da seguinte forma:

- À PREENCHER : 05
- TOTAL: 32

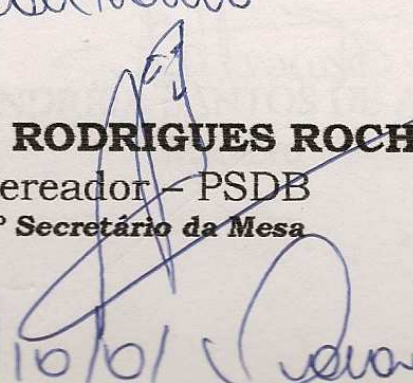
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

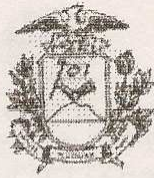
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Outubro de 2001.

AILTON RODRIGUES ROCHA

Vereador - PSDB
1º Secretário da Mesa

Apresentado o voto contrário da Lei nº 141/01 apresentada da Silva Resumido - PT em 22/10/01





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

À **EMENDA MODIFICATIVA**
N.º 001 /2001, de autoria
do Altair R. Rocha

Ao Projeto de Lei Complementar n.º
004 /2001, do Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando a presente **EMENDA**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a mesma **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 22 / 10 /2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro

*Pravaca e o loto contraindo
da ver. Jatinio Aparecido da
Silva de Souza - PT
see 22/10/01 Rocha*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS 8
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTACÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei Complementar nº 004/01

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPS			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	Sem Partido			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.:

Heute
Proposto e o voto contrário ao
Sr. Fátima Aparecida da Silva Resende - PT
Qui. 22/10/01